



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

09 DE FEVEREIRO DE 2021

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 03 APARELHOS DE AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT 12.000 BTUs, PARA ATENDIMENTO DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da Empresa XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 04.949.494/0001-06, no valor de R\$ 5.610,00 (cinco mil, seiscentos e dez reais), com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 09 de fevereiro de 2021.

GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA
Secretário Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2021, cujo OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE SESUMA, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor das Empresas: RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.091.310/0001-21, com VALOR TOTAL DE R\$ 326.877,00 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais), vencedora dos ITENS: ITEM 1 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), TOTALIZANDO R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), ITEM 2 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 17,00 (dezesete reais), TOTALIZANDO R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), ITEM 3 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), ITEM 6 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 688,50 (seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), ITEM 9 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), ITEM 11 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos),

TOTALIZANDO R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), ITEM 12 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 39,00 (trinta e nove reais), TOTALIZANDO R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), ITEM 14 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 15,00 (quinze reais), TOTALIZANDO R\$ 3.000,00 (três mil reais), ITEM 15 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 14,00 (quatorze reais), TOTALIZANDO R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), ITEM 17 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 12,70 (doze reais e setenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.905,00 (um mil, novecentos e cinco reais), ITEM 21 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 125,00 (cento e vinte cinco reais), TOTALIZANDO R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), ITEM 23 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 80,90 (oitenta reais e noventa centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.213,50 (um mil, duzentos e treze reais e cinquenta centavos), ITEM 24 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), TOTALIZANDO R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais). Empresa: MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.151.940/0001-07, com VALOR TOTAL DE R\$ 1.666.940,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta reais), vencedora dos ITENS: ITEM 16 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 16,00 (dezesseis reais), TOTALIZANDO R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), ITEM 20 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 70,00 (setenta reais), TOTALIZANDO R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), ITEM 25 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), TOTALIZANDO R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), ITEM 26 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 14,00 (quatorze reais), TOTALIZANDO R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), ITEM 27 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 15,00 (quinze reais), TOTALIZANDO R\$ 12.000,00 (doze mil reais), ITEM 28 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 14,00 (quatorze reais), TOTALIZANDO R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), ITEM 29 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), TOTALIZANDO R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ITEM 30 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais), TOTALIZANDO R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais), ITEM 31 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 39,00 (trinta e nove reais), TOTALIZANDO R\$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais). Empresa: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.190.090/0001-70, com VALOR TOTAL DE R\$ 141.996,00 (cento e quarenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais), vencedora do ITEM 5 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 27,00 (vinte e sete reais), TOTALIZANDO R\$ 139.050,00 (cento e trinta e nove mil e cinquenta reais), ITEM 7 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 10,30 (dez reais e trinta centavos), TOTALIZANDO R\$ 206,00 (duzentos e seis reais), ITEM 13 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), ITEM 22 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), TOTALIZANDO R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Empresa: NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.995.457/0001-49, com VALOR TOTAL DE R\$ 62.530,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e trinta reais),

vencedora do **ITEM 4** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 11,79** (onze reais e setenta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 23.580,00** (vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais), **ITEM 18** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 589,00** (quinhentos e oitenta e nove reais), **TOTALIZANDO R\$ 29.450,00** (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), **ITEM 19** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 47,50** (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 9.500,00** (nove mil e quinhentos reais). Empresa: **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o N° 27.518.373/0001-05, com **VALOR TOTAL DE R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), vencedora do **ITEM 8** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 10,00** (dez reais), **TOTALIZANDO R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais). Empresa: **J. LAVANDOSKI FERRAGENS - ME**, inscrita no CNPJ sob o N° 36.673.446/0001-24, com **VALOR TOTAL DE R\$ 8.340,00** (oito mil, trezentos e quarenta reais), vencedora do **ITEM 10** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 13,90** (treze reais e noventa centavos), **TOTALIZANDO R\$ 8.340,00** (oito mil, trezentos e quarenta reais). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ 2.256.683,00** (dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais).

Campina Grande, 09 de fevereiro de 2021

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Secretário Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 099/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 256/2020
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 099/2020, cujo OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL E NÃO GASOSA EM GALÕES DE 20 LITROS, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da Empresa: **MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO - ME**, inscrita no CNPJ sob o N° 00.799.421/0001-24, com **VALOR TOTAL DE R\$ 44.850,00** (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), vencedora do **ITEM 1** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 6,90** (seis reais e noventa centavos), **TOTALIZANDO R\$ 44.850,00** (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é **R\$ 44.850,00** (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

Campina Grande, 09 de fevereiro de 2021

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.03.003/2021. PARTES: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONNECT ESTAGIOS LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATENDEREM

AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 19.298,40** (DEZENOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 061/2020. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 2001 2018 | 3390.39 | 1001. SIGNATÁRIOS: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA E JOSE AROLDO SILVEIRA DE ALMEIDA. DATA DE ASSINATURA: 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário De Administração

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA N° 006 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei n°. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

RESOLVE:

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia de possível Abandono de Cargo previsto no Art. 140 do Estatuto dos Servidores do Município de Campina Grande, através do **Ofício Interno / Memorando n° 25.762/2020**, em desfavor do servidor **AGAMENON MEDEIROS**, Mat. 10393, lotado na SAD/AMDE.

02 – Compôr a referida Comissão os seguintes: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula n° 2737, para atuar como Presidente, **SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, matrícula n° 9674, para atuar como Membro e **CARLA VALDÍVIA VIDAL DE OLIVEIRA**, matrícula n° 7048, para atuar como Secretária.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

CUMPRA-SE.

AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO
Procurador-Geral do Município

PORTARIA N° 007 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei n°. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

RESOLVE:

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia de possível descumprimento do Art. 119, incisos I, III e X, bem como, o Art. 120, inciso XIV do Estatuto dos Servidores do Município de Campina Grande,

através do **Ofício Interno / Memorando nº 50.368/2020**, em desfavor da servidora **PATRÍCIA BRITO DE OLIVEIRA**, Mat. 20529, lotada na GEVISA.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº 2737, para atuar como Presidente, **SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, matrícula nº 9674, para atuar como Membro e **CARLA VALDÍVIA VIDAL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 7048, para atuar como Secretária.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

CUMPRASE.

AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO

Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 008 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

RESOLVE:

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia de possível Violação dos Deveres Funcionais, previsto no Art. 120 e incisos do Estatuto dos Servidores do Município de Campina Grande, através do **Ofício Interno / Memorando nº 36.851/2020**, em desfavor do servidor **RENÊ KAIO FERREIRA BARBOSA DA SILVA**, lotado na SEDUC/CTE.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº 2737, para atuar como Presidente, **SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, matrícula nº 9674, para atuar como Membro e **CARLA VALDÍVIA VIDAL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 7048, para atuar como Secretária.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

CUMPRASE.

AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO

Procurador-Geral do Município

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Termo de Fomento: 001/2021

Interessado (a): Associação Carismática Católica São Pio X

EXTRATO: Justifica-se a ausência de realização de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento no 001/2021 celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de

Campina Grande e a Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada **Associação Carismática Católica São Pio X**, cujo objeto é o repasse financeiro para a realização do **XXIII CRESCER- O ENCONTRO DA FAMÍLIA CATÓLICA** no município de Campina Grande, já que se trata de OSC que tem um de seus objetivos a realização deste evento, que contribui para o crescimento econômico e social da cidade, na forma do art. 31 caput da Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014 e Instrução Normativa no 001/2021 da Controladoria Geral do Município de Campina Grande.

A Associação Carismática São Pio X apresentou à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Campina Grande, proposta com plano de trabalho, cujo objeto é o repasse financeiro na ordem de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para realização do **XXIV CRESCER- O ENCONTRO DA FAMÍLIA CATÓLICA** nos dias 13, 14, 15 e 16 de fevereiro, evento este que faz parte do Calendário Oficial do município desde 2006 (Decreto 3.237-A/2006), bem como do Estado desde 2007, conforme disposto na Lei Estadual 8.182/2007.

Responsável pela idealização e realização do referido evento há 23 anos, a proponente consiste numa Organização da Sociedade Civil (art. 2º I, C da Lei 13019), sem fins lucrativos, que possui como objetivo a execução do referido Encontro, promovendo crescimento social, moral, intelectual e espiritual da população em geral.

Da análise da documentação e plano de trabalho apresentados, resta clarividente a presença de interesse público na parceria, uma vez que a realização do evento, contribui de modo peculiar, para o desenvolvimento da cidade no período carnavalesco, impulsionando setores como hotelaria, serviços e restaurantes.

Pois bem, em virtude da imprescindibilidade de transferência de recurso, a Administração Pública constatou que o Termo de Fomento é o instrumento jurídico adequado para concretizar a parceria pretendida, nos moldes do art. 2º, VIII da Lei 13.019/2014.

Neste sentido, em que pese a disposição contida no art. 24 da 13.019 sobre a necessidade de realização de Chamamento Público para selecionar organização da sociedade civil, com a finalidade de firmar parceria por meio de termo de fomento ou de colaboração, a própria lei, apresenta exceções de dispensabilidade e inexigibilidade.

No que tange à inexigibilidade, disciplina o caput do art. 31 da Lei 13.019/2014:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei no 13.204, de 2015).

Nesse ponto, cabe destacar que, a realização do evento denominado **“XXIV CRESCER- O ENCONTRO DA FAMÍLIA CATÓLICA”** é de exclusividade histórica da **Associação Carismática Católica São Pio X**, entidade criadora e organizadora, que tem dentre seus objetivos específicos a promoção do respectivo evento (art. 3º, VI do Estatuto Social), e conta com o reconhecimento dos municípios, da prefeitura e do

Estado. Ademais, a singularidade do evento é atestada pela Declaração do Bispo Diocesano de Campina Grande Dom Dulcênio Fontes de Matos, conforme documento acostado ao presente procedimento administrativo.

Isto posto, considerando que estão preenchidos os requisitos dispostos no art. 31 da Lei 13.019/2014, o qual dispõe sobre a hipótese de inviabilidade de organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, e face a inegável relevância social da proponente, tem o presente, a finalidade de **JUSTIFICAR A AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a formalização do Termo de Fomento a ser firmado com a **Associação Carismática Católica São Pio X**.

Por fim, em cumprimento às determinações contidas no art. 32§ 2º da Lei Federal 13.019/2014 e, à Instrução Normativa Municipal 001/2021, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, utiliza esse instrumento para dar publicidade aos indispensáveis fundamentos que justificam a inexigibilidade de chamamento público para a realização do **XXIII CRESCER-O ENCONTRO DA FAMÍLIA CATÓLICA**.

Campina Grande, 08 de fevereiro de 2021.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Desenvolvimento Econômico/PMCG

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Termo de Fomento: 002/2021

Interessado (a): Visão Nacional para a Consciência Cristã - VINACC

EXTRATO: Justifica-se a ausência de realização de chamamento público para a celebração do termo de fomento no 001/2021 celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Campina Grande e a Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada **Visão Nacional para a Consciência Cristã - VINACC**, cujo objeto é o repasse financeiro para a realização do **23º ENCONTRO PARA A CONSCIÊNCIA CRISTA** no município de Campina Grande, já que se trata de OSC que tem como objetivo a promoção do turismo religioso, que contribui para o crescimento econômico e social da cidade, na forma do art. 31 caput da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Instrução Normativa nº 001/2021 da Controladoria Geral do Município de Campina Grande.

A Visão Nacional para a Consciência Cristã apresentou à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Campina Grande, proposta com plano de trabalho, cujo objeto é o repasse financeiro na ordem de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para realização do 23º Encontro para a Consciência Cristã, evento este que faz parte do Calendário Oficial do município desde 2006 (Decreto 3.237/006).

Responsável pela idealização e realização do referido evento há 23 anos, e reconhecida como de Utilidade Pública pelo Governo do Estado da Paraíba, segundo a lei 8.869/2009, a proponente consiste numa Organização da Sociedade Civil (art. 2º I, c da Lei 13019), sem fins lucrativos, que possui como objetivo, a promoção do crescimento social, moral, intelectual e espiritual da população em geral.

Da análise da documentação e plano de trabalho apresentados, resta clarividente a presença de interesse público na parceria, uma vez que a realização do evento, contribui de modo peculiar, para o desenvolvimento da cidade no período carnavalesco, impulsionando setores como hotelaria, serviços e restaurantes.

Pois bem, em virtude da imprescindibilidade de transferência de recurso, a Administração Pública constatou que o Termo de Fomento é o instrumento jurídico adequado para concretizar a parceria pretendida, nos moldes do art. 2º, VIII da Lei 13.019/2014

Neste sentido, em que pese a disposição contida no art. 24 da 13.019 sobre a necessidade de realização de Chamamento Público para selecionar organização da sociedade civil, com a finalidade de firmar parceria por meio de termo de fomento ou de colaboração, a própria lei, apresenta exceções de dispensabilidade e inexigibilidade.

No que tange à inexigibilidade, disciplina o caput do art. 31 da Lei 13.019/2014:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

Nesse ponto, cabe destacar que, a realização do evento denominado "Encontro da Consciência Cristã" é de exclusividade histórica da Visão Nacional para a Consciência Cristã, entidade criadora e organizadora, que conta com o reconhecimento dos municípios, da prefeitura e do Estado. Ademais, a singularidade do evento é atestada pela Associação de Pastores Evangélicos da Paraíba- APEP e da Câmara de Vereadores de Campina Grande, conforme documentos acostados ao presente procedimento administrativo.

Isto posto, considerando que estão preenchidos os requisitos dispostos no art. 31 da Lei 13.019/2014, o qual dispõe sobre a hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, e face a inegável relevância social da proponente, tem o presente, a finalidade de **JUSTIFICAR A AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a formalização do Termo de Fomento a ser firmado com a Organização da Sociedade Civil Visão Nacional para a Consciência Cristã.

Por fim, em cumprimento às determinações contidas no art. 32§ 2º da Lei Federal 13019/2014 e, à Instrução Normativa Municipal 001/2021, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, utiliza esse instrumento para dar publicidade aos indispensáveis fundamentos que justificam a inexigibilidade de chamamento público para a realização do 23º Encontro da Consciência Cristã.

Campina Grande, 08 de fevereiro de 2021.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária De Desenvolvimento Econômico/PMCG

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.001/2021.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E PARAIBA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI – ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR), DE FORMA FRACIONADA E DE ACORDO COM A DEMANDA, VISANDO À DISPONIBILIZAÇÃO COTIDIANA DE CAFÉ NAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 087/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2079 / 3390.30 / 1001. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E ELSON BATISTA RAMOS. **DATA DE ASSINATURA:** 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário Municipal De Serviços Urbanos E Meio Ambiente

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2021, que objetiva: Prestação de Serviços de Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Link dedicado de acesso À Internet por Meio de IP Fixo, Com Velocidade Mínima Garantida de 100 (Cem) Mbps (Megabits Por Segundo), Visando Acessos Permanentes e Completos de Conexão Para Atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AGILNET SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA - R\$ 16.799,76.

Campina Grande - PB, 08 de Fevereiro de 2021

CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR - Diretor
Superintendente

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2021, que objetiva: Contratação de empresa para realizar serviço de revitalização de abrigos que foram recolhidos em diversos pontos da cidade em péssimas condições de uso;

RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAX GOMES BEZERRA - R\$ 4.980,00.

Campina Grande - PB, 09 de Fevereiro de 2021.

CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR

Diretor Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de Serviços de Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Link dedicado de acesso À Internet por Meio de IP Fixo, Com Velocidade Mínima Garantida de 100 (Cem) Mbps (Megabits Por Segundo), Visando Acessos Permanentes e Completos de Conexão Para Atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2021 - Ata de Registro de Preços nº 00045/2020, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00083/2020, realizado pelo Prefeitura Municipal de Campina Grande. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios: 04.122.2001.2092 – 3390.39.00 – 1001. **VIGÊNCIA:** até 09/02/2022. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00009/2021 - 09.02.21 - AGILNET SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA - R\$ 16.799,76.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviço de revitalização de abrigos que foram recolhidos em diversos pontos da cidade em péssimas condições de uso. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00002/2021. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendência de Transito e Transporte Publicos 15.451.1025.2091 – Ações de melhoria no sistema de trânsito 33.90.39 99 – 1001 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até 09/05/2021. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande e: CT Nº 00010/2021 - 09.02.21 - MAX GOMES BEZERRA - R\$

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE Nº 00024/2018 **PARTES:** STTP / ALFA PRINT LOCAÇÕES LTDA. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DA ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO 00001/2018/STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, § 1º E § 2º DA LEI 8666/93. **ASSINAM:** CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR / ALFA PRINT LOCAÇÕES LTDA. **ASSINATURA:** 01/02/2021. CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR / Superintendente – STTP.

CÂMARA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da

Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021, que objetiva: Contratação de Empresa do ramo para prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Especializada na Gestão das Contratações Públicas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARINHO E SILVA ADVOCACIA - R\$ 24.000,00.

Campina Grande - PB, 08 de Janeiro de 2021.

JOSE MARINALDO CARDOSO
Presidente da Câmara

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE
Nº IN00002/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021, que objetiva: Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - R\$ 66.000,00.

Campina Grande - PB, 08 de Janeiro de 2021.

JOSE MARINALDO CARDOSO
Presidente da Câmara

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00001/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2021, que objetiva: Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PEREIRA & BRITO LTDA - R\$ 17.442,00.

Campina Grande - PB, 18 de Janeiro de 2021

JOSE MARINALDO CARDOSO
Presidente da Câmara

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00003/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2021, que objetiva: serviços de sanitização das áreas abertas e fechadas das unidades imobiliárias, unidades móveis (veículos), da Câmara Municipal de Campina Grande; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MODERNA LOCACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 16.800,00.

Campina Grande - PB, 01 de Fevereiro de 2021

JOSE MARINALDO CARDOSO
Presidente da Câmara

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00002/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da

Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2021, que objetiva: Contratação de fornecimento parcelado de material de expediente; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAPELARIA ROCHA LTDA - R\$ 15.037,80.

Campina Grande - PB, 29 de Janeiro de 2021

JOSE MARINALDO CARDOSO
Presidente da Câmara

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2021.
OBJETO: Contratação de Empresa do ramo para prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Especializada na Gestão das Contratações Públicas. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Gabinete da Presidência. RATIFICAÇÃO: em 08/01/2021.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2021.
OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Gabinete da Presidência. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 08/01/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2021.
OBJETO: Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Gabinete da Presidência. RATIFICAÇÃO: ., em 18/01/2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2021.
OBJETO: serviços de sanitização das áreas abertas e fechadas das unidades imobiliárias, unidades móveis (veículos), da Câmara Municipal de Campina Grande. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Gabinete da Presidência. RATIFICAÇÃO: ., em 01/02/2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2021.
OBJETO: Contratação de fornecimento parcelado de material de expediente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Gabinete da Presidencia. RATIFICAÇÃO: ., em 29/01/2021

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa do ramo para prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Especializada na Gestão das Contratações Públicas. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de .: 01.010 01.0312001.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA 3390.35.99 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até

o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Campina Grande e: CT N° 00001/2021 - 08.01.21 - MARINHO E SILVA ADVOCACIA - R\$ 24.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Campina Grande.: 01.010 01.0312001.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA 3390.35.99 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Campina Grande e: CT N° 00002/2021 - 08.01.21 - CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - R\$ 66.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Campina Grande: 01.010 01.0312001.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA 3390.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Campina Grande e: CT N° 00003/2021 - 18.01.21 - PEREIRA & BRITO LTDA - R\$ 17.442,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: serviços de sanitização das áreas abertas e fechadas das unidades imobiliárias, unidades móveis (veículos), da Câmara Municipal de Campina Grande. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00003/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Campina Grande.: 01.010 01.0312001.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas. VIGÊNCIA: até 31/03/2021. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Campina Grande e: CT N° 00005/2021 - 01.02.21 - MODERNA LOCACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 16.800,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de fornecimento parcelado de material de expediente. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Campina Grande . 01.010 01.0312001.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA 3390. 99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Campina Grande e: CT N° 00004/2021 - 29.01.21 - PAPELARIA ROCHA LTDA - R\$ 15.037,80.

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL N° 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB